



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA N° 269/2019

Decreta Luto Oficial.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Em virtude do luto oficial decretado por meio da portaria 268/2019, não haverá atendimento ao público nos dias 18 e 19 de novembro de 2019.

§ 1º A reunião ordinária que se realizaria no dia 18 de novembro fica redesignada para o dia 21/11/2019.

§ 2º Não haverá modificação no horário de trabalho dos servidores.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Portaria 268/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 18 de novembro de 2019.

Edilon pm
Edilon Aparecido Martins
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado(a) no site

www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

no dia 19/11/2019

Por ser verdade fimo a presente. 21/11/2019

Leonardo G. Curi